

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

**COMUNICADO AO PARTICIPANTE ASSISTIDO DO PLANO CONVÊNIO DE  
ADMINISTRAÇÃO – TELEPAR CELULAR**

Prezado Assistido,

Conforme comunicado realizado anteriormente, o Icatu Fundo Multipatrocinado - IcatuFMP submeteu à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc um novo processo de alteração regulamentar para utilização do superávit do Plano Convênio de Administração – Telepar Celular, cumulado com pedido de reversão de valores.

Informamos a V.Sa. a aprovação das alterações propostas para o regulamento do Plano Convênio de Administração - Telepar Celular, bem como a destinação de reserva especial com reversão de valores, pela Portaria nº 242 de 27.04.2021, publicada no D.O.U. em 29/04/2021, data de vigência do documento.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da proposta de alteração poderá ser consultado na área do cliente, através do portal do Plano, pelo endereço <https://www.ikatufmp.com.br/teleparcelular>.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, estamos à sua disposição pelo nosso Centro de Relacionamento, número 0800 285 3004, de segunda à sexta feira das 8h às 20h (exceto em feriados nacionais).

**Icatu Fundo Multipatrocinado**